

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de utilização da plataforma WEB, destinada à comunicação, atendimento e gestão documental para órgãos públicos, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Essa aquisição se faz necessária para cumprimento do Art. 37º da Constituição Federal, no tocante ao Princípio da Eficiência, na qual determina que o gestor público deverá aperfeiçoar os recursos disponíveis, sendo que o desperdício deve ser evitado, bem como, a morosidade dos trâmites. A aquisição da plataforma em questão gera inúmeros benefícios a Sociedade, como eliminação de impressões, rastreamento digital do andamento de todos os processos, histórico de todas as atividades, agilidade na tramitação entre setores, eliminação da necessidade de arquivamento físico de documentos, dentre outros.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- a)** Implantação da plataforma WEB, incluindo configuração inicial e integração com os sistemas existentes do órgão público.
- b)** Treinamento e capacitação da equipe responsável pela utilização da plataforma.
- c)** Personalização da plataforma de acordo com as necessidades específicas do órgão público.
- d)** Suporte técnico remoto para resolução de dúvidas e problemas relacionados à

utilização da plataforma.

- e)** Manutenção e atualização periódica da plataforma, garantindo sua segurança e funcionalidade.

Item	Descrição	Und.	Qtde Usuários
01	<p>Sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, com emissão de relatórios gerenciais com módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Memorando - Circular - Protocolo - Oficio - Pedido e-SIC - Processo Administrativo 	MENSAL	120

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a)** A empresa contratada deverá fornecer todos os recursos necessários para a prestação dos serviços descritos, incluindo hardware, software e equipe técnica qualificada.
- b)** Os serviços deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos no contrato, com qualidade e eficiência.
- c)** O órgão público contratante deverá disponibilizar as informações e recursos necessários para a implantação e utilização da plataforma WEB.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze), contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1. Os serviços prestados pela empresa contratada serão considerados aceitáveis se estiverem de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e forem entregues dentro do prazo estipulado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em ATÉ 07 (sete) dias úteis do mês subsequente ao da prestação do serviço, com a apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao mês da efetiva prestação de serviço.

7.2. é vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

7.3. Caso o vencimento do prazo de pagamento da Nota Fiscal ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período;

7.3.1. Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item 7.1. retro, contado da data de apresentação correta dos documentos fiscais.

8. RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS

8.1. Possibilitar o acesso aos protocolos em tempo real, transmissão de documentos de forma conjunta entre todos os Setores, coordenadorias e Diretorias, recebimento

de documento de terceiros, respostas mais céleres das demandas da FEMA.

8.2. Atendimento das necessidades da FEMA na criação de processos administrativos e de licitação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, devidamente formalizado por meio de aditivo contratual.

9.2. A empresa contratada será responsável pela confidencialidade das informações do órgão público a que tiver acesso durante a prestação dos serviços.

9.3. A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor designado pela Autoridade Superiora Competente, conforme estabelecido na legislação vigente.

Hilário Vetore Neto

Diretor Executivo

Eduardo Aparecido de Souza

Chefe de Seção

Juliana Santos De Nigris Batista

Chefe de Seção